



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 290/2003, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 30 de julho e 15 de agosto de 2003, sob a coordenação do Departamento de Governo.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

Art. 3º - O Coordenador do Departamento de Governo instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - 1/3(um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3(dois terços) destes, do poder Executivo, e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II - (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo Único - A Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 14 de agosto de 2003.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.184.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR APLICAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA